



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº: 196/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PREMIO pelo período de 03 (três) meses, a servidora municipal **MICHELINE RAMALHO DE MOURA**, matrícula 1616, ocupante do cargo de APOIO PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao primeiro período aquisitivo, com gozo no período de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal